

# **Regulamento**

## **7º Encontro de Corais – Música Sacra – 2026**

### **Da Denominação:**

Art. 1 – O “7º Encontro de Corais – Música Sacra – 2026”, é um evento independente e será realizado, nesta edição, na Catedral São José.

### **Dos Objetivos:**

Art. 2 – Promover encontros e apresentações de Coros em vários Níveis e Modalidades; Envolver as comunidades, integrando e incentivando o desenvolvimento de corais; Promover o intercâmbio entre os corais, com a finalidade em estimular, desenvolver e aprimorar a prática do canto coral; Conscientizar a comunidade sobre a importância de participar de atividades sociais, educativas e culturais como o canto coral; Difundir o trabalho do canto coral; Promover e oportunizar espaço para a sua apresentação e divulgação. Produzir, editar, a critério da comissão, e divulgar as mídias provenientes das apresentações durante o Encontro aprovadas pela Comissão Artística.

### **Da data e local de realização**

Art. 3 – O “7º Encontro de Corais – Música Sacra – 2026” ocorrerá no dia **24 de abril de 2026**, a partir das **20h30**. Será realizado na **Catedral São José** (Praça 8 de janeiro, s/n, Centro - São José dos Pinhais/PR).

### **Das Inscrições:**

Art. 4 – As inscrições deverão ser feitas do dia **10/02/2026 (terça-feira) até às 23:59 horas do dia 22/03/2026 (domingo) através de formulário preenchido na plataforma Google forms através do link: <https://forms.gle/pcx62FUAEFaZb3uR7> ou acessando o link de inscrição pelo do site [www.coralmelodiasjp.com.br](http://www.coralmelodiasjp.com.br).**

Após a triagem das inscrições, os grupos selecionados serão comunicados, via e-mail, pela equipe organizadora.

4.2 – Junto da inscrição devem ser enviados:

4.2.1 Fotos do Coral, digitalizadas e em boa resolução.

4.2.2 Repertório escolhido

4.2.3 Breve currículo do Grupo e do (a) regente.

4.3 – Encerrado o prazo da inscrição, a organização do “7º Encontro de Corais – Música Sacra – 2026”, elaborará e enviará aos grupos participantes, a programação oficial do Encontro.

4.4 – A coordenação do Encontro poderá encerrar as inscrições antes da data estipulada, quando atingido o limite de inscritos.

### **Da Participação:**

Art. 5 – Poderão participar do encontro: coros e grupos vocais nacionais e internacionais, de todas as categorias.

5.1 – Confirmada a participação, o grupo selecionado deverá pagar a taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). VALOR POR GRUPO.

5.2 – As orientações sobre o pagamento das inscrições serão enviadas, diretamente, ao regente dos coros ou responsável pela inscrição.

5.3 – Para participar nas apresentações do “6º Encontro de Corais – Música Sacra – 2026”, os interessados deverão realizar a inscrição por meio do formulário, através do link indicado acima, onde acessarão a ficha para ser preenchida. Todos os dados solicitados deverão ser preenchidos.

5.4 – Haverá certificado e troféu para cada Coro.

5.5 – O ato de inscrição implica, para todos os efeitos legais, a aceitação integral dos termos deste Regulamento.

### **Da Apresentação:**

Art. 6 – As apresentações ocorrerão a partir das 20h30, na Catedral São José. Antes do início do evento estará ocorrendo a missa da comunidade. Solicitamos a todos os corais e seus respectivos cantores, o respeito com o espaço religioso

e a celebração litúrgica, não fazendo barulhos, conversas e movimentações dentro do templo durante a realização da missa.

6.1 – Será permitido o uso do “playback” apenas instrumental;

6.2 – Os corais deverão levar para o local da apresentação seus instrumentos musicais como: teclados, piano eletrônico, violão, instrumentos de percussão, sopros, dentre outros. A guarda dos instrumentos musicais, adereços, pertences e equipamentos, são de responsabilidade dos participantes.

6.3 – O Coral Melodia, bem como seus parceiros, Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, Secretaria Municipal de Cultura e Catedral São José, não se responsabilizam por sua integridade física, extravio, furto/roubo.

6.4 – O Coral Melodia será responsável pela sonorização do evento, que será disponibilizada aos grupos, caso haja interesse.

#### **Do Repertório:**

Art 7 – Cada coro apresentará 3 músicas, somando, o tempo máximo de 15 minutos (entrada no palco, montagem, apresentação, desmontagem e saída do palco).

7.1 – Não serão permitidas alterações no repertório, após sua confirmação.

7.2 – Não serão permitidas inscrições com músicas iguais, por mais de um coro. Prevalece o direito de apresentar a peça, o coro que se inscrever primeiro.

#### **Da divulgação:**

Art 8 – No ato da inscrição, os participantes concordam em ceder, gratuitamente, para a organização do “7º Encontro de Corais – Música Sacra – 2026” e a terceiros por ela indicados, todos os direitos autorais patrimoniais de autor, sobre os registros em vídeos ou fotos, para ser inseridos, expostos ou publicados, reproduzidos no todo ou em parte, a qualquer tempo, em número ilimitado de vezes, sem que, aos participantes, seja devida qualquer remuneração.

#### **Das considerações:**

9.1– O “7º Encontro de Corais – Música Sacra – 2026” tem caráter exclusivamente cultural, sem fins lucrativos ou qualquer modalidade de sorte ou pagamento aos seus participantes.

9.2 – Não há estacionamento para veículos (ônibus, carro, motocicleta, etc.) na Catedral São José. As despesas com transporte, inclusive traslado local, alimentação e hospedagem, se houver, são de responsabilidade de cada coral participante.

9.2 – Por decisão da equipe organizadora do “7º Encontro de Corais – Música Sacra – 2026”, este regulamento poderá ser alterado, sempre preservando os direitos dos participantes, com divulgação prévia no site do evento.

9.3 – Os casos omissos e não compreendidos neste regulamento ou quaisquer dúvidas relativas ao “7º Encontro de Corais – Música Sacra – 2026”, deverão ser esclarecidos através do e-mail: [coralmelodiasjp@gmail.com](mailto:coralmelodiasjp@gmail.com)

Dúvidas: Contato (41) 99145-8237 - WhatsApp – Geny

A comissão organizadora.